**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 065**

**DECRETO Nº 065/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

“Nomeia a autoridade municipal de trânsito do Município de Deodápolis-MS”.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

**DECRETA**:

**Art. 1º** Fica nomeado EDNALDO INÁCIO DE LIMA, responsável pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**,**como autoridade municipal de trânsito.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2014.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal